

Designação	Euros
1.2 — Matrícula	5
1.3 — De inscrição, frequência ou exame:	
Uma só unidade curricular ou estágio	5
Por cada unidade curricular a mais	1
1.4 — De cargas horárias e conteúdos programáticos:	
Uma só unidade curricular	5
Por cada unidade curricular a mais	3
1.5 — De unidades curriculares, com discriminação das classificações obtidas:	
Uma unidade curricular	15
Por cada unidade curricular suplementar	2
1.6 — Por fotocópia:	
Não excedendo uma página	4
Por cada página a mais	4
1.7 — Narrativa ou de teor:	
Uma lauda	4
Por cada lauda a mais	1
1.8 — Não especificada:	
Não excedendo uma página	4
Por cada página a mais e até 10	1
2 — Pedido de currículo escolar:	
2.1 — Pedido de currículo escolar	25
2.2 — Segunda via de currículo escolar	30
3 — Pedido de diplomas/cartas de curso (não inclui imposto do selo, se este for devido):	
3.1 — Licenciatura	160
3.2 — Bacharelato	150
3.3 — Diploma da pós-licenciatura de especialização em Enfermagem	160
3.4 — Outros	160
4 — Pedido de equivalência ou reconhecimento de habilitações (não inclui imposto do selo, se este for devido):	
4.1 — Grau de bacharel	250
4.2 — Diploma de estudos superiores especializados	250
4.3 — Licenciatura	250
4.4 — Unidade curricular	25
4.5 — Prova de avaliação, se necessário, para efeitos de obtenção de equivalência	200
4.6 — Estágio pedagógico, se necessário, para efeitos de obtenção de equivalência ou reconhecimento, por cada mês ou fracção de mês	250
5 — Pedido de integração curricular:	
5.1 — Definição de plano de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos na Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	100
5.2 — Candidatura a reingresso, mudança de curso ou transferência	70
5.3 — Candidatura a concursos especiais de acesso ao ensino superior	70
5.4 — Candidatura ao curso de complemento de formação em Enfermagem	50
5.5 — Candidatura ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem	100
5.6 — Candidatura ao curso de pós-graduação	50
6 — Inscrição em exames (por unidade curricular):	
6.1 — Época de recurso	5
6.2 — Época especial	15
6.3 — Melhoria de classificação	20
7 — Pré-requisitos:	
7.1 — Inscrição (inclui comprovativo)	25
7.2 — Segunda via do comprovativo	10
7.3 — Pedido de novo exame por falta de comparência ao anterior	40
8 — Outros actos:	
8.1 — Prática de actos de matrícula e inscrição fora de prazo:	
Nos primeiros oito dias a seguir ao último dia do prazo	15
Nos dias subsequentes até 15 dias	50

Designação	Euros
9 — Isenções e reduções:	
9.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, subsídio familiar, IRS, efeitos militares, pensões de sangue e quaisquer outros fins sociais, nomeadamente pedidos de subsídios, passe social, etc.	
9.2 — Estão isentos de pagamento dos emolumentos previstos nos n.ºs 4 e 5 da tabela os funcionários e agentes da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou convénios estabelecidos.	
9.3 — Os estudantes bolseiros beneficiam de uma redução emolumentar de 50 %, com exclusão das taxas devidas pela emissão de certidões de conclusão de cursos, cartas de curso, diplomas e currículos escolares, que são devidos na sua totalidade.	
10 — Os casos omissos ou considerados excepcionais são decididos pelo presidente do conselho directivo, ouvido o conselho administrativo.	

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Despacho n.º 4519/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Fevereiro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, é autorizada a acumulação de funções de dezoito horas semanais, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 185/81, de 1 de Julho, 413/93, de 23 de Dezembro, 166/92, de 5 de Agosto, e 411/98, de 10 de Outubro, para colaboração nas actividades teórico-práticas de apoio à acção educativa, orientação e avaliação de alunos da Escola Superior de Enfermagem da Guarda, do Instituto Politécnico da Guarda, aos seguintes enfermeiros do Hospital de Sousa Martins:

César Carlos Pereira — no período de 15 de Novembro a 11 de Fevereiro de 2005.

António Manuel Almeida Abrantes — no período de 29 de Novembro a 11 de Fevereiro de 2005.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 4520/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e ao abrigo das normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no director da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, mestre José Manuel Couceiro Barosa Correia Frade, a presidência do júri do concurso de provas públicas para professor-adjunto, domínio do *design* gráfico ou multimédia para a disciplina do Pprojecto, aberto pelo edital n.º 648/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 30 de Junho de 2004, nomeado pelo meu despacho n.º 1732/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 25 de Janeiro de 2005.

15 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 4521/2005 (2.ª série). — Por despachos das seguintes datas do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

De 10 de Janeiro de 2005:

Andrzej Kowalski, docente, equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de tempo integral — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro e termo final em 31 de Agosto de 2005.

Sara Margarida Gomes de Carvalho Pais, equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de dedicação exclusiva — autorizado, por

urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 21 de Fevereiro e termo final em 31 de Julho de 2005.

Maria Isabel Pinto Simões Dias, assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, com o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação trienal do contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com início em 4 de Janeiro de 2005 e por um período de três anos.

Clarinda Luísa Ferreira Barata, assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, com o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação trienal do contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e por um período de três anos.

Maria José Nascimento Gambôa, assistente do 2.º triénio, em regime de comissão de serviço extraordinária, com o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação trienal dos contratos administrativos de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com início em 1 de Março de 2005 e por um período de três anos.

De 17 de Janeiro de 2005:

Mário Simões Barata, assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, com o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação trienal do contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com início em 13 de Março de 2005 e por um período de três anos.

Licínia Maria de Jesus Gonçalves, encarregada de trabalhos para prestação de auxílio laboratorial aos novos cursos ministrados na Escola Superior de Educação — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria, com efeitos a partir de 5 de Janeiro e termo final a 31 de Dezembro de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 4522/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Janeiro de 2005:

Mestre Tiago Miguel Braga da Silva Dias — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 1 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 2097/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea h) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, 12.º, n.º 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Augusto Castanheira de Moraes — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo integral (100%) e exclusividade, como pessoal especialmente contratado, equiparado a assistente do 1.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2004,

por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Aviso n.º 2098/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e da alínea h) do Despacho Normativo n.º 35/95, de 17 de Julho, e ao abrigo dos artigos 8.º, 12.º, n.º 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, após proposta aprovada em conselho científico:

Pedro Filipe da Trindade Moutinho — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo integral (100%) e exclusividade, como pessoal especialmente contratado, equiparado a assistente do 1.º triénio, com início em 1 de Outubro de 2004, por urgente conveniência de serviço, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

Contrato (extracto) n.º 375/2005:

Eugénio Manuel de Amorim Resende — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 31 de Julho de 2005.

1 de Fevereiro de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Aviso n.º 2099/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2005 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:

Mestra Maria Manuela Ramos Vieira da Silva, actualmente a exercer funções em contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto — nomeada provisoriamente, precedendo concurso de provas públicas, professora-adjunta do mapa da mesma Escola para a área científico-pedagógica de Saúde Ambiental, produzindo efeitos a partir da data da posse, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, considerando-se exonerada das anteriores funções a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Aviso n.º 2100/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal desta Escola relativa a 31 de Dezembro de 2004, a fim de permitir a consulta dos interessados.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 376/2005:

Raquel Mesquita de Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (60%), auferindo o vencimento previsto na lei geral para